



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0238/2016

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva alterar a Lei 14.132/2006, que versa acerca da qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, acrescentando a exigência de apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto à Prefeitura como requisito específico para que estas entidades habilitem-se à qualificação como organização social.

Desta forma, as entidades interessadas em prestar os serviços para a Prefeitura de São Paulo não poderão ter qualquer pendência financeira com o município, evitando-se assim, o manejo de recursos públicos por quem está em dívida com a Cidade.

Para tanto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação de tal iniciativa na Cidade de São Paulo.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/05/2016, p. 110

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.